

Boletim de Serviço

Nº 127, 16 de janeiro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL.....	4
PRORROGAR	4
PORTARIA N. 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2018	4
PORTARIA N. 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2018	4
PORTARIA N. 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2018	4
APROVAR	5
PORTARIA N. 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2018	5
TORNAR PÚBLICO	7
PORTARIA N. 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2018	7

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

PRORROGAR

PORTARIA N. 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O **SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 16, de 06 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 123, de 11 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23529.005824/2017-79, ante as razões apresentadas no Memorando 01/2018, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O **SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 248, de 24 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 27 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 23529.004729/2017-58, ante as razões apresentadas no Memorando 01/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O **SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 247, de 24 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 27 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 23529.005923/2017-51, ante as razões apresentadas no Memorando 01/2018, de 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

APROVAR

PORTARIA N. 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 37, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº. 351, de 08 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

- I. **APROVAR** o Plano de Ação de 2018 da Comissão de Educação Permanente - CedP, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PLANO DE AÇÃO 2018-CEdp

Item	O que deverá ser feito?	Por que será feito?	Como será feito?	Onde será feito?	Quem fará?	Quando será feito?	Prioridade
1	Identificação das necessidades de Educação Permanente	Identificar as necessidades dos colaboradores em Educação Permanente e capacitações	- Junto às Comissões - Junto às gerências e chefias de divisão - Junto aos demais colaboradores	Em todos os setores do HU	Membros da CEEdP e chefias de divisão	1º trimestre de 2018	1
2	Monitoramento das orientações e divulgações dos Procedimentos Operacionais padrão (POP), Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e Manuais de Normas e Rotinas	Colaborar na efetiva implementação dos POP, PCDT e Manuais de Normas e Rotinas	- Através das demandas que chegarem a CEEdP - Por intermédio da Unidade de planejamento e apoio corporativo e análise dos POPs publicados em boletim de serviço	Todos os setores do HU	- Membros assistenciais/adm inistrativos - Membros da CEEdP	Durante todo o ano de 2018	2
3	Desenvolvimento e viabilização de Estratégias de Educação à Distância (EAD) no âmbito do HU-UFGD	Efetivar, agilizar as capacitações junto as equipes	Criação de Grupo de Trabalho (GT) dentro da CEEdP em parceria com a Divisão de Gestão de Pessoas.	No âmbito da CEEdP	Membros da CEEdP	1º semestre de 2018	3

TORNAR PÚBLICO

PORTARIA N. 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público que foi concedido em 15 de janeiro de 2018, o ato de suprimento de Fundos nº 01/2018, conforme segue:

Nome	CPF	Matrícula
Wesley Batista Akahoshi	956.290.251-04	1671493
Lotação	Cargo	Função
Setor de Apoio Operacional	NS	Chefe da Unidade de Apoio Operacional

Elemento de despesa	Fonte de recursos	Importância
339030	82810263850	R\$ 3.000,00
339039	82810263850	R\$ 2.000,00

Prazo de aplicação	Comprovação
90 dias	10 dias

Ricardo do Carmo Filho